



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2023

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
20/05/2025 14:58

Termo de Apostila ao contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2/2023 - Processos Proad nº 3762/2022 e 1765/2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNP 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.757/0001-76, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, Nova América Offices, Torre 2000, Sala 408, Rio de Janeiro/RJ.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, os valores mensais devidos à Contratada pela prestação dos serviços objeto do Contrato nº 22/2023, serão reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no percentual de 5,0576%, conforme disposto na cláusula décima quarta do contrato original, com efeitos financeiros a partir 09/03/2025.
- 2) Em face do disposto no item anterior, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 8.484,53 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o item 1.
- 3) O presente instrumento está vinculado ao Contrato nº 22/2023, ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2/2023 - Processos Proad nº 3762/2022 e 1765/2025 e ao Despacho ODESP nº 352/2025.

Curitiba, data da assinatura digital/eletrônica.

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região